

**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE–  
2018/2019  
EDITAL DE SELEÇÃO TUTORES**

**EDITAL Nº 95/2018-PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES CANDIDATOS  
A VAGA DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PELA  
SAÚDE**

A Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, torna pública a abertura de inscrições, no período de **4 de setembro a 6 de setembro de 2018**, para a **Seleção de Professores Tutores** para o **Programa de Educação pelo Trabalho pela Saúde (PET-SAÚDE)**, dos Ministérios da Saúde e da Educação cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão serão executadas nas Redes de Atenção à Saúde do Município de Goiânia.

**1. Das Vagas**

**1.1.** São disponibilizadas para a presente Seleção as vagas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, discriminadas nas seguintes áreas de formação:

CURSO	VAGAS
Educação Física	1
Enfermagem	1
Farmácia	1
Fisioterapia	1
Fonoaudiologia	1
Medicina	1
Nutrição	1
Psicologia	1
Serviço Social	1

**1.2.** O número de vagas está condicionado ao número de bolsas a serem disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

## **2. Do Programa PET –SAÚDE**

**2.1** O PET-Saúde/Interprofissionalidade contemplará projetos que se proponham a desenvolver:

**2.1.1** Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para todos os cursos de graduação na área da saúde, considerando-se estratégias alinhadas aos princípios da interprofissionalidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade, como fundamentos da mudança, na lógica da formação dos profissionais e na dinâmica da produção do cuidado em saúde;

**2.1.2** Qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade, de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde – SUS e as instituições de ensino, de modo a promover a Educação Interprofissional – EIP e as Práticas Colaborativas em Saúde.

**2.2** Os projetos deverão atuar como pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuem para fortalecer mudanças na formação de graduação em consonância com as complexas necessidades em saúde, requeridas para o SUS.

**2.3** As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde, gestores e usuários, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino- serviço e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças, na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS;

**2.4** Os projetos deverão considerar ações a serem desenvolvidas na Atenção Básica, contemplando a integração com os demais níveis de atenção, para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas na melhoria da atenção à saúde; O Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde - PET-Saúde é uma iniciativa dos Ministérios da Saúde e da Educação que visa fomentar grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o serviço público de saúde. Caracteriza-se pela qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação de estudantes de cursos de graduação da área da saúde. Tem como propósito a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas Instituições de Ensino.

**2.5** Objetivos Gerais do Projeto conforme o Edital:

**2.5.1** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência mediante grupos de aprendizagem tutorial;

**2.5.2** Contribuir para a formação de docentes e profissionais adequados para as necessidades do SUS e favorecer a fixação de profissionais de saúde;

**2.5.3** Fomentar a articulação ensino – serviço - comunidade e a educação pelo trabalho.

### **3. São requisitos para ocupar o cargo de Professor Tutor:**

**3.1.** ter sido aprovado (a) no processo de seleção;

**3.2.** não acumular bolsa (em caso de bolsistas) de outro programa;

**3.3.** ter disponibilidade semanal de 8 (oito) horas para se dedicar às atividades do Grupo PET-SAÚDE conforme determinação do Edital n. 10/2018 do Ministério da Saúde;

**3.4.** Integrar o quadro permanente de Professores da PUC – Goiás em um dos seguintes cursos: Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Serviço Social da PUC Goiás.

### **4. Das disposições preliminares**

**4.1.** A Seleção de Professor Tutor do PET – SAÚDE/Interprofissionalidade, será regida por este Edital, disponibilizado no endereço eletrônico [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br)

**4.2** A Seleção que trata este Edital consistirá na análise dos documentos exigidos no Edital conforme o item 5.4 e apresentados pelos candidatos no ato da inscrição.

### **5. Das Inscrições**

**5.1 Período: 4 de setembro a 6 de setembro de 2018**

**5.2 Horário: até as 18h do dia 6 de setembro de 2018**

**5.3 Local:** As inscrições serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/qUjYkTV6UZ7Rgjrr2>.

**5.4 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário da ficha de inscrição e do currículo acadêmico resumido. O formulário estará disponível na modalidade de preenchimento online, com link disponibilizado no site da Instituição [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br), pelo link <https://goo.gl/forms/qUjYkTV6UZ7Rgjrr2>.**

**5.4.1** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico (<https://goo.gl/forms/qUjYkTV6UZ7Rgjrr2>), seguindo as instruções ali contidas. As informações prestadas no formulário de inscrição e no currículo acadêmico resumido serão de inteira responsabilidade do candidato e a qualquer tempo durante a vigência do Projeto poderão ser solicitados documentos comprobatórios destas informações.

## **6. Seleção dos candidatos:**

**6.1** a seleção de Tutores Acadêmicos para o PET-Saúde Interprofissionalidade, o início das atividades e a convocação dos participantes somente ocorrerá mediante aprovação do projeto pelo Ministério da Saúde.

**6.2** O candidato selecionado deverá iniciar as suas atividades assim que o Projeto for aprovado pelo Ministério da Saúde e de acordo com o Cronograma pré-estabelecido pelo mesmo. As atividades do PET-Saúde/Interprofissionalidade são ininterruptas durante o período de 2 (dois) anos de vigência do Projeto.

**6.3** Os candidatos serão selecionados mediante avaliação do Currículo Acadêmico Resumido.

**6.4** O valor da pontuação do currículo é de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**6.5** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida no currículo acadêmico resumido, na ordem da maior para menor nota.

**6.6** A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital.

**6.7 O bolsista dos grupos PET-Saúde receberá o valor estipulado para bolsas pelo Ministério da Saúde.**

## **7. Desligamento do Programa**

**7.1** Tutor será desligado do PET – SAÚDE/PUC Goiás, nos seguintes casos:

**7.1.1** Concluir o período de 24 (vinte e quatro) meses de atividades no Projeto;

**7.1.2** Solicitar desligamento ao Coordenador do Projeto;

**7.1.3** A pedido do Coordenador do Projeto ao qual está vinculado, mediante justificativa;

**7.1.4** Deixar de cumprir as condições previstas neste Edital.

**8. O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS</b>
<b>04/09/18</b>	Publicação do Edital
<b>04/09 a 06/09/18 até 18h</b>	Inscrição dos candidatos mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição e currículo acadêmico resumido
<b>10/09/18 após às 14h</b>	Divulgação do Resultado Final

**9. Disposições Finais**

**9.1** A seleção será realizada pela Coordenação de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação da PUC Goiás;

**9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 3 de setembro de 2018.



**Profª Drª Sonia Margarida Gomes Sousa**  
**Pró Reitora de Graduação**